SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA AMR

Roraima , 02 de Dezembro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO VII | Nº 1530

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA:

CARGO	NOMES	MUNICIPIO
PRESIDENTE	JONER CHAGAS	BONFIM
VICE-PRESIDENTE	JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA	IRACEMA
SECRETARIO	LEANDRO PEREIRA DA SILVA	RORAINÓPOLIS
TESOREIRO	OSMAR SERRA BONFIM FILHO	CAROEBE

CONSELHO FISCAL:

CARGO	NOMES	MUNICIPIO
PRESIDENTE	JAMES MOREIRA BATISTA	SÃO LUIZ
MENBRO	BENISIO ROBERTO DE SOUZA	UIRAMUTÃ
MENBRO	DIANIERY DE SOUZA COELHO	CARACARAÍ

CONSELHO GESTOR:

CARGO	NOME
DIRETOR EXECUTIVO	HENRIQUE LOPES DA SILVA FILHO
ASSESOR JURIDICO	LUCIO AUGUSTO VILLELA DA COSTA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 345/2021

NOMEIA COORDENADORA DE PROGRAMA – NÍVEL – DAI / CLASSE – 3, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NORMANDIA,**Estado deRoraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a senhora FRANCISCA KALIANE DE CALDAS GOIANO, inscrita no CPF: 048.525.433-64, no cargo em comissão de COORDENADORA DE PROGRAMA – NÍVEL – DAI / CLASSE – 3, com lotação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de dezembro de 2021.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elryson do Carmo Lima
Código Identificador:6885254F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PMN/SEMSA/PORTARIA Nº 819/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 006, de 06 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VI/Nº 1301, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:
RESOLVE
Art. 1º - Autorizar o Deslocamento do servidor **Fredson Almeida Matos,** no dia 29 de novembro de 2021, para realizar o abastecimento de cilindros de oxigênio, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diárias.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário

Normandia-RR, 26 de novembro de 2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se...

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:98D0A477

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PMN/SEMSA/PORTARIA Nº 820/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 006, de 06 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VI/Nº 1301, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:
RESOLVE
Art. 1º - Autorizar o Deslocamento da servidora **Juliane de Almeida Bezerra,** nos dias 29 e 30 de novembro de 2021, para participar de uma capacitação de equipe na escola ETSUS, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 1,5 (uma e meia) diárias.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 26 de novembro de 2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se...

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:9D2CF4EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PMN/SEMSA/PORTARIA Nº 823/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 006, de 06 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VI/Nº 1301, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:
RESOLVE
Art. 1º - Autorizar o Deslocamento da servidora **Natássia Ananda Silva da Costa,** no dia 30 de novembro de 2021, para acompanhar pacientes a realizarem moldes para próteses dentárias, em Boa Vista – RR , fazendo jus a 0,5 (meia) diárias.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 26 de novembro de 2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se...

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:EF09D3DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PMN/SEMSA/PORTARIA Nº 824/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 006, de 06 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VI/Nº 1301, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:
RESOLVE
Art. 1º - Autorizar o Deslocamento do servidor **Diego Richil da Silva,** no dia 30 de novembro de 2021, para fazer o translado de pacientes a realizarem moldes para próteses dentárias, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diárias.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 26 de novembro de 2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se...

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:0E8CACBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PMN/SEMSA/PORTARIA Nº 825/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 006, de 06 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VI/Nº 1301, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:
RESOLVE
Art. 1º - Autorizar o Deslocamento da servidora **Natássia Ananda Silva da Costa,** no dia 07 de dezembro de 2021, para acompanhar pacientes a realizarem moldes para próteses dentárias, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diárias.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 02 de dezembro de 2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se...

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:F39B452D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PMN/SEMSA/PORTARIA Nº 826/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 006, de 06 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VI/Nº 1301, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:
RESOLVE
Art. 1º - Autorizar o Deslocamento do servidor **Diego Richil da Silva,** no dia 07 de dezembro de 2021, para fazer o translado de pacientes a realizarem moldes para próteses dentárias, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diárias.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 02 de dezembro de 2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se...

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:00593A49

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PMN/SEMSA/PORTARIA Nº 827/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 006, de 06 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VI/Nº 1301, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:
RESOLVE
Art. 1º - Autorizar o Deslocamento da servidora **Natássia Ananda Silva da Costa,** no dia 14 de dezembro de 2021, para acompanhar pacientes a realizarem moldes para próteses dentárias, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diárias.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, dezembro de 2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se...

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:FCADDA47

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PMN/SEMSA/PORTARIA Nº 828/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 006, de 06 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VI/Nº 1301, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:
RESOLVE
Art. 1º - Autorizar o Deslocamento do servidor **Diego Richil da Silva,** no dia 14 de dezembro de 2021, para fazer o translado de pacientes a realizarem moldes para próteses dentárias, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diárias.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, dezembro de 2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se...

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:E8AEEFCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PMN/SEMSA/PORTARIA Nº 829/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 006, de 06 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial dos

Municípios de Roraima ANO VI/Nº 1301, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:
RESOLVE
Art. 1º - Autorizar o Deslocamento da servidora **Alissa Natália Marcos Pereira,** no dia 16 de dezembro de 2021, para realizar atendimentos de enfermagem na comunidade Jauari, fazendo jus a 0,5 (meia) diárias.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, dezembro de 2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se...

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:862B27BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PMN/SEMSA/PORTARIA Nº 830/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 006, de 06 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VI/Nº 1301, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:
RESOLVE
Art. 1º - Autorizar o Deslocamento da servidora **Márcia Alessandra Campos Alvarenga,** no dia 16 de dezembro de 2021, para realizar atendimentos de enfermagem na comunidade Jauari, fazendo jus a 0,5 (meia) diárias.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, dezembro de 2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se...

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:645C0C8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PMN/SEMSA/PORTARIA Nº 831/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 006, de 06 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VI/Nº 1301, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:
RESOLVE
Art. 1º - Autorizar o Deslocamento da servidora **Joana Sales de Lucena,** no dia 16 de dezembro de 2021, para realizar atendimentos de enfermagem na comunidade Jauari, fazendo jus a 0,5 (meia) diárias.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, dezembro de 2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se...

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:1AD5FD9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PMN/SEMSA/PORTARIA Nº 832/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 006, de 06 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VI/Nº 1301, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:
RESOLVE
Art. 1º - Autorizar o Deslocamento do servidor **Luiz Henrique Soares de Lima,** no dia 16 de dezembro de 2021, auxiliar os atendimentos odontológicos na comunidade Jauari, fazendo jus a 0,5 (meia) diárias.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se...

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:6E5EF59B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PMN/SEMSA/PORTARIA Nº 833/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 006, de 06 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VI/Nº 1301, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:
RESOLVE
Art. 1º - Autorizar o Deslocamento da servidora **Matilda Austin,** no dia 16 de dezembro de 2021, para realizar cadastros de usuários do SUS na comunidade Jauari, fazendo jus a 0,5 (meia) diárias.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se...

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:B7D4690B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PMN/SEMSA/PORTARIA Nº 834/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 006, de 06 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VI/Nº 1301, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:
RESOLVE
Art. 1º - Autorizar o Deslocamento do servidor **Rosinaldo Caldas Bonfim da Silva,** no dia 16 de dezembro de 2021, para realizar Atendimento médico na comunidade Jauari, fazendo jus a 0,5 (meia) diárias.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se...

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:2DCF69EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PMN/SEMSA/PORTARIA Nº 835/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 006, de 06 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VI/Nº 1301, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:
RESOLVE
Art. 1º - Autorizar o Deslocamento do servidor **Ycaene Nunes de Souza,** no dia 16 de dezembro de 2021, para realizar Atendimento Odontológico na comunidade Jauari, fazendo jus a 0,5 (meia) diárias.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se...

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:D067B82A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PMN/SEMSA/PORTARIA Nº 836/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 006, de 06 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VI/Nº 1301, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:
RESOLVE
Art. 1º - Autorizar o Deslocamento do servidor **Sérgio Luiz Magalhães Habert,** no dia 16 de dezembro de 2021, para fazer o transporte da equipe de saúde que irá realizar atendimento médico e de enfermagem na comunidade Sarabatana, fazendo jus a 0,5 (meia) diárias.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se...

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:04BA60AA

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE HABILITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021. PROCESSO N°111/2021.

A Comissão da Chamada Pública para aquisição de Produtos Agrícolas, designada pela Portaria 313/2021 - GAB/PMU, informa o resultado do julgamento da documentação para habilitação na Chamada Pública 01/2021 que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para a composição de kits de alimentos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Foi habilitado o grupo informal composto por: Derocino Idelfonso da silva, CPF 795.527.492-04, com o valor de R$5.462,00; José Maria da Silva, CPF 544.909.602-04, com o valor de R$4.278,35; João Pereira Barbosa, CPF 850.823.922-04, com o valor de R$2.270,00; Nelsineide Pereira Leite, CPF 539.371.712-15, com o valor de R$5.113,90; Arthur Nabuco de Araújo Filho, CPF 510.420.452-91, com o valor de R$16.331,00; Giovani Gregório da Silva, CPF 877.611.652-20, com o valor de R$2.929,30; Paulo Sergio de Souza, CPF 902.604.302-34, com o valor de R$5.524,30; Naize Lima da Silva, CPF 550.876.982-04, com o valor de R$1.057,00; Aquiles Moura Dias, CPF 042.699.772-72, com o valor de R$16.331,00; José de Araújo, CPF 144.726.602-10, com o valor de R$3.391,00; Iranildes Silva dos Santos, CPF 446.717.412-53, com o valor de R$2.454,00; Rejane Silva dos Santos, CPF 762.053.712-00, com o valor de R$2.009,00; Deuvânia da Silva Lima, CPF 806.266.022-20, com o valor de R$2.058,00; Franciele da Silva, CPF 547.501.132-04, com o valor de R$6.271,00; Ismael da Silva de Lima, CPF 539.338.502.15, com o valor de R$4.500,50; Carlos Clementino, CPF 001.573.042-56, com o valor de R$6.440,00; Vinício Afonso da Silva, CPF 002.507.282-06, com o valor de R$4.858.00; Jacilino Pereira Clementino, CPF 002.684.252-13, com o valor de R$3.596,00; Edivaldo Roberto Afonso da Silva, CPF 027.447.612-65, com o valor de R$6.242,00; Hélio Afonso, CPF 994.844.472-87, com o valor de R$7.026,00; Max Samuel Pereira de Souza, CPF 877.608.942-87, com o valor de R$2.260,00; tendo sido regularizada a documentação que se verificou pendente no prazo estabelecido em Edital.
Uiramutã/RR, 08 de Novembro de 2021.

FAGNER PEREIRA GONZAGA,
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:B55E204F

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 443/2021

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.
RESOLVE:
Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Rhayder Abensour Souza,** portador (a) do CPF:**382.263.912-53**, ocupante do cargo de **Prof. Fund.II/Articulador Prog. De Formação da SEMED**, para viajar com destino a Boa Vista – RR, no período de 30/11 a 04/12/2021, deslocamento para tratar assuntos Administrativos referentes à pasta da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, relacionado a II Feira de Ciências.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã - RR, 30 de Novembro de 2021.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:4F0F8248

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 446/2021

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) Thomas Izaguirre Miranda**,** portador (a) do CPF: 065.349.891-82, ocupante do cargo de Diretor de Unidade de Saúde, para viajar com destino a Boa Vista – RR, no período de 01/12 a 02/12/2021, deslocamento para participar de uma reunião no DSEI-LESTE.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 01 de dezembro de 2021.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:6EA670F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 447/2021

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) ZELANDES ALBERTO OLIVEIRA**,** portador (a) do CPF: 513.972.692-00, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde, para viajar com destino a Boa Vista – RR, no período de 01/12 a 04/12/2021, deslocamento para participar de reunião do COSEMS e CIB, reunião no DSEILESTE e reunião do UFPA.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 01 de dezembro de 2021.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:2D745632

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 448/2021

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) Ico Pereira de Souza**,** ocupante do cargo de motorista, para viajar com destino a Boa Vista – RR, no período no período de 01/12 a 02/12/2021, deslocamento para Boa Vista para realizar o traslado do diretor da Unidade Básica de Saúde para participar de uma reunião no DSEILESTE.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 01 de dezembro de 2021.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:6AA757D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 445/2021

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) Eloiza Cavalcante de lima**,** ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, no período de 01/12 a 04/12/2021, deslocamento para tratar de alterações da Lei de Estrutura do Município e para tratar de assuntos referentes a LOA e PPA.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 01 de dezembro de 2021.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:7D579AFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 444A/2021

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) Omério Cavalcante de Lima**,** portador (a) do CPF: 662.820.042.68, ocupante do cargo de Secretário de Administração, deslocamento para Boa vista para tratar participar de reuniões na Receita Federal e tratar sobre os PCCR, no período de 30/11 a 02 de dezembro de 2021.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 30 de novembro de 2021.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:9BB67EEA

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 113/2019.

ORIGEM: PROCESSO N° 185/2019 - SMSA. - PREGÃO PRESENCIAL N° 041/2019-CPL.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR. - CNPJ: 04.056.214/0001-30
CONTRATADA: JOSIMAR DA SILVA LIRA – ME. - CNPJ: 08.662.696/0001-23
RESPONSÁVEL: JOSIMAR DA SILVA LIRA. - CPF: 843.916.183-20 - PROPRIETÁRIO.
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução do objeto do Contrato N° 114/2019, por mais 12 (Doze) meses contados a partir da data de 04/11/2021, e a vigência do Contrato será prorrogado por mais 12 (Doze) meses contados a partir do dia 04/11/2021, e podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57 da Lei Nº 8.666/93.
Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – SMSA. - Exercício: 2021.
Programa de Trabalho: 10.301.1004.2170.0000
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recursos: Recursos do Incremento do PAB.
VALOR TOTAL: R$ 187.200,00 (Cento e oitenta e sete mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA do 2° TERMO ADITIVO ao CONTRATO N° 113/2019: De 12 (Doze) meses contados a partir do dia 04/11/2021.
DATA da ASSINATURA: 04/11/2021.

Publicado por:
Eliene de Cássia Rocha
Código Identificador:8B4EAED9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
EXTRATO DE CONTRATO N° 108/2021

ORIGEM: PROCESO N° 162/2021. – SMSA. - PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2021 - CPL.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR. - CNPJ: 04.056.214/0001-30
CONTRATADA: DENTAL ALENCAR IMPORT. E EXPORT. COMÉR. E REPRESENTAÇÃO LTDA.
CNPJ: 05.377.160/0001-78
RESPONSAVEL: DARIO ALMEIDA ALENCAR. - CPF: 716.376.722-68 - RESPONSÁVEL LEGAL.
DO OBJETO: A aquisição e fornecimento de medicamentos para o atendimento das necessidades do CAPS I da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – SMSA da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, conforme especificações no anexo I do Termo de Referência. **– Lote I e Lote II.**
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – SMSA. - Exercício: 2021.
Programa de Atividade:
10.302.1005.2011.0000 – PMAC.
10.301.1000.2039.0000 – FUS.
10.302.1005.2124.0000 – COVID.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Fonte de Recursos: PMAC/FUS e do COVID 19.
Tipo de Empenho: Estimativo.
No valor total de: R$ 198.329,02 (Cento e noventa e oito mil, trezentos e vinte e nove reais e dois centavos).
VIGÊNCIA do CONTRATO: De 12 (Doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.
DATA da ASSINATURA: 30/09/2021.

Publicado por:
Eliene de Cássia Rocha
Código Identificador:959051F7

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

GABINETE
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caroebe/RR torna público o **Processo nº 076/2021 do Pregão Presencial n° 020/2021**, do tipo ***Menor Preço Global,*** no dia 14 de Dezembro de 2021, interessado, SEMAS às 09:00 horas, cujo objetivo é **"OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTA BÁSICA DE ALIMENTAÇÃO PARA FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE CAROEBE/RR,** O Edital e seus anexos encontra-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Caroebe/RR, especificamente junto a CPL do Município, devendo ser retirado nos horários de 08:00 as 13:00, na Av. Perimetral Norte, S.n, centro, Caroebe-RR, devendo portar CD/DVD ou PEN DRIVE.

Caroebe-RR, 30 de Novembro de 2021.

NOEL FERREIRA DA COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Graciely de Souza Fernandes
Código Identificador:F3625B80

GABINETE
RESULTADO FINAL DA ANÁLISE CURRICULAR E CONVOCAÇÃO PARA A 2º FASE

RESULTADO FINAL DA ANÁLISE CURRICULAR E CONVOCAÇÃO PARA A 2º FASE.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL DA ANÁLISE CURRICULAR E CONVOCA OS CANDIDATO PARA A 2º FASE, QUE COMPREENDE AS ENTREVISTAS, CONFORME EDITAL 001/2021/SEMMA/PMC.
- PROCESSO SELETIVO.

Considerando os critérios avaliativos previstos no edital 001/2021, foram selecionados os seguintes candidatos, para a 2º FASE, de caráter eliminatório e classificatório, de acordo com o item 6.1.2 do Processo Seletivo, Edital 001/2021/SEMMA/PMC. **As entrevistas com os candidatos ocorrerão no dia 03/11/2021, das 08:00 às 13:00, na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.**

ANALISTA AMBIENTAL

CARGO: ANALISTA AMBIENTAL		
CANDIDATO	ESPECIALIDADE	NOTA
KEILA NUNES DOURADO	CIENCIAS BIOLÓGICAS	29 pontos
SAUSALEM ROLINS BASTOS	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	10 pontos

FISCAL AMBIENTAL

CARGO: FISCAL AMBIENTAL		
CANDIDATO	ESPECIALIDADE	NOTA
ROSIMEIRI DE SOUZA FREITAS ALMEIDA	FISCAL AMBIENTAL	32 pontos
JÉSSICA KELLEN SOUZA MENDES	FISCAL AMBIENTAL	30 pontos
ELIEL DOS SANTOS SILVA	FISCAL AMBIENTAL	20 pontos
ECLESEARTE OLIVEIRA MACIEL	FISCAL AMBIENTAL	15 pontos
LLILIAN SARAIVA DA SILVA	FISCAL AMBIENTAL	05 pontos

VANIA LEANDRO GUERRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:566A8603

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP N. 041/2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, sediada na Av. Perimetral Norte, s/n – Centro – São João da Baliza/RR, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão, em sua forma Presencial, Sob o sistema de registro de preço oriunda do Processo Administrativo n. 323/2021, tendo por objeto a "Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos Médico-Hospitalares, incluindo substituição de peças originais de primeiro uso, não remanufaturadas ou não recondicionadas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA do município de São João da Baliza/RR,", nos termos da Lei 10.520/2002 e subsidiariamente Lei n. 8.666/93.
Abertura das Propostas: 16/12/2021 às 09:00 horas. O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados no endereço supra, horário: 8:00 às 13:30 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação localizada na sede da Prefeitura Municipal de São João da Baliza/RR.

São João da Baliza/RR, 01 de novembro de 2021.

FÁBIO FELIPE LOPES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fábio Felipe Lopes da Silva
Código Identificador:DA54A150

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP N. 043/2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, sediada na Av. Perimetral Norte, s/n – Centro – São João da Baliza/RR, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão, em sua forma Presencial SRP, oriunda do Processo Administrativo n. 329/2021, tendo por objeto a "A*QUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E PERSONALIZADOS*. PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA – RR,", nos termos da Lei 10.520/2002 e subsidiariamente Lei n. 8.666/93.
Abertura das Propostas: 17/12/2021 às 09:00 horas. O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados no endereço supra, horário: 8:00 às 13:30 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação localizada na sede da Prefeitura Municipal de São João da Baliza/RR.

São João da Baliza/RR, 01 de dezembro de 2021.

FÁBIO FELIPE LOPES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fábio Felipe Lopes da Silva
Código Identificador:A4D624AE

GABINETE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2021

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL** do Município de São João da Baliza/RR, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA**, em cumprimento à homologação procedida pela Sra. Luiza Maura de Faria Oliveira, na qualidade de ordenadora de despesas, faz publicar o extrato resumido de Inexigibilidade de Licitação nº 013/2021.

PROCESSO N° 316/2021

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE GÁS GLP PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR.

INTERESSADO: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE GÁS EIRELI - ME
CNPJ Nº 05.044.052/0001-83.

Fundamento Legal: Art. 25, inciso I, da Lei Nº 8.666/93.
No valor total de **R$ 17.484,00 (dezessete mil, quatrocentos e oitenta reais).**

Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação – CPL e ratificada pela Sra. Luiza Maura de Faria Oliveira, na qualidade de ordenadora de despesas.

São João da Baliza/RR, 30 de novembro de 2021.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Katia da Silva Abade
Código Identificador:51A146B4

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2021/SEMAS

PROCESSO N°: 289/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR.

CONTRATADA: A.A.L DO NASCIMENTO – ME, **CNPJ Nº** 05.888.566/0001-15.

VALOR DO OBJETO: R$ 592.800,00 (quinhentos e noventa dois mil e oitocentos reais)
.
PROGRAMÁTICA: 08.244.0023.2049.0000.

RECURSO: RECURSO PRÓPRIO.

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.32.00.

VIGÊNCIA: De 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 24 de Novembro de 2021.

São João da Baliza/RR, 24 de Novembro de 2021.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita Municipal de São João da Baliza

Publicado por:
Katia da Silva Abade
Código Identificador:11E4418A

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RECEBIMENTO DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 026/2021 -PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR**, por meio de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que, a

empresa **COTINGO CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 16.894.265/0001-10**, protocolou pedido de Impugnação do Edital do Pregão Presencial nº 026/2021, o qual tem por objeto o Registro de Preços para Contratação de Empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender a necessidade da Merenda Escolar da Rede de Ensino da Prefeitura Municipal de Cantá-RR. O referido pedido de Impugnação encontra-se disponível para consulta na Sala da Comissão Permanente de Licitações.

Cantá-RR, 30 de novembro de 2021.

THARINY DE SOUZA BRIGLIA
Pregoeira/PMC
Decreto nº 329/2021

Publicado por:
Esdriana de Jesus Silva Pessoa
Código Identificador:458A14DC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 027/2021

A Pregoeira da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL/PMC**, torna público, aos interessados o resultado do Pregão Presencial em epígrafe, oriundo do PROCESSO LICITATÓRIO N° 088/2021-SINFRA/PMC, o qual tem por Unidade Demandante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM.** Prazo De Vigência: 12 MESES. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE GESTÃO INTEGRADA DE OPERAÇÃO, COM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, DE NATUREZA CONTÍNUA, DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS , EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRAS, EM TEMPO INTEGRAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR", conforme abaixo especificado:

EMPRESA	CNPJ	ITEM	NÚMERO DE PONTOS	VALOR UNITÁRIO
TR 2 ELÉTRICA E SERVIÇOS EIRELI	29.918.334/0001-20	01	4.625	17,90

Cantá-RR, 01 de dezembro de 2021.

THARINY DE SOUZA BRIGLIA
Pregoeira/PMC
Decreto nº 329/2021

Publicado por:
Esdriana de Jesus Silva Pessoa
Código Identificador:4DF4EE04

GABINETE
LEI Nº 364, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

Institui no município de CANTÁ, o programa "Mulher, Sua Saúde Está em Suas Mãos" e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, Estado de Roraima**,** no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Cantá, o **Programa "Mulher Sua Saúde, Está em Suas Mãos",** a ser desenvolvido pelo Poder Público Municipal.

§ 1º. O programa instituído no caput deste artigo terá por objetivo difundir conhecimentos importantes para a saúde da mulher nas diferentes etapas de sua vida e conscientizá-la de seus direitos enquanto cidadã e trabalhadora.
§ 2º. O programa será desenvolvido através de meios eficazes de difusão de informação, especialmente dos seguintes:
I - seminários, cursos e palestras;
II - vídeos e slides;
III - cartilha da mulher;
IV – rede de rádio e mídias sociais.
§ 3º. O programa ora criado, deverá necessariamente difundir informações essenciais para a mulher nas seguintes áreas:
I - saúde da mulher;
II - gravidez, parto e pós-parto;
III - prevenção da AIDS;
IV - adolescência feminina;
V- menopausa e terceira-idade;
§ 4º. Do Programa constará também a criação e distribuição por meio da rede municipal de saúde do **"Cartão da Mulher"** no qual constará, além da identificação da portadora, de informações básicas, espaço para anotações para o seu controle de consultas, exames e tratamentos.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua publicação.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 24 de novembro de 2021.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:B9DE8814

GABINETE
LEI Nº 365, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a criação da Ouvidoria do SUS no Município e das outras providências.

O Prefeito do Município de Canta, faço saber que o Poder Legislativo aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada a Ouvidoria do SUS no Município de Canta - RR, tendo por objetivo assegurar, de modo permanente e eficaz, a preservação dos princípios de legalidade, moralidade e eficiência dos atos dos Agentes da Administração Direta e Indireta, inclusive das empresas públicas e sociedades nas quais o Município detenha capital majoritário, e entidades provadas de qualquer natureza que operem com recursos públicos, na prestação de serviços à população.
Art. 2º - A Ouvidoria será o canal de comunicação direta entre a sociedade e a Administração Municipal, recebendo reclamações, denúncias, sugestões e elogios, de modo a estimular a participação do cidadão no controle e avaliação dos serviços prestados e na gestão dos recursos públicos.
Art. 3º - Compete à Ouvidoria do SUS no Município de Canta – RR:
I - Receber denúncias, reclamações, sugestões, solicitações, denúncias, elogios e demais manifestações referentes aos serviços públicos prestados pelos órgãos e entidades da administração direta e indireta e à conduta de agentes públicos na prestação e fiscalização de tais serviços e encaminhá-las, conforme a matéria, ao órgão ou entidade competente;
II - Monitorar as providências adotadas pelos órgãos ou entidades, a partir das manifestações de cidadãos encaminhadas pela Ouvidoria do SUS no Município;
III - Cobrar respostas dos órgãos ou entidades a respeito das manifestações a eles encaminhadas e levar ao conhecimento da autoridade superior do órgão ou entidade os eventuais descumprimentos;
IV - Manter o cidadão informado sobre o andamento e o resultado das reclamações, sugestões, solicitações e denúncias apresentadas;

V - Fazer recomendações para a melhoria da qualidade dos serviços prestados, sugerindo a adoção de medidas para a correção e a prevenção de falhas e omissões na prestação de serviços públicos;
VI - Promover a mediação e a conciliação de conflitos entre cidadãos e órgãos, entidades ou agentes da Administração Pública Municipal Direta e Indireta;
VII - Manter registro de todos os atendimentos prestados pela Ouvidoria por tema, assunto, data de recebimento e das respostas aos cidadãos das providências adotadas;
VIII - Promover capacitação e treinamento em temas relacionados às atividades de ouvidoria;
IX - Elaborar, trimestralmente e anualmente, relatório de suas atividades para apresentação ao Secretário da Pasta, que o encaminhará ao Prefeito Municipal;
X- Estabelecer canais de comunicação com o cidadão que facilitem e agilizem o fluxo de informações e a solução de suas demandas.
§ 1º - Qualquer pessoa, natural ou jurídica, poderá, diretamente, ou mediante representação, apresentar à Ouvidoria do SUS no Município, reclamação, sugestão, solicitação, denúncia e elogio referente a serviços público prestados pelos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta.
§ 2º - A Ouvidoria deverá fornecer resposta conclusiva ao usuário no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogável de forma justificada uma única vez, por igual período.
§ 3º - Observado o prazo previsto no § 2º, a Ouvidoria poderá solicitar informações e esclarecimentos diretamente a agentes do órgão ou entidade competente, as quais devem ser respondidas no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável de forma justificada uma única vez, por igual período.
§ 4º - A Ouvidoria do SUS deve garantir acesso restrito à identidade do usuário e às demais informações pessoais constantes das manifestações recebidas, nos termos da Lei federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.
§ 5º - A Ouvidoria poderá receber e analisar manifestações anônimas, devendo encaminhá-las desde que apresentem elementos suficientes à verificação dos fatos descritos.
§ 6º - As recomendações de que trata o inciso V deste artigo devem ser encaminhadas formalmente, com suas respectivas justificativas, à Secretaria Municipal correspondente, dependendo dos fatos, reclamações e sugestões recebidas.
Art. 4º - A Ouvidoria do SUS no Município será dirigida pela Secretaria Municipal de Saúde e o Ouvidor será pago pelos recursos existentes no Fundo Municipal de Saúde.
§ 1º - O cargo de Ouvidor será exercido em regime de dedicação exclusiva.
Art. 5º - A remuneração e os valores dos vencimentos do cargo criado são fixado no quadro do Anexo I desta Lei.
Art. 6º - O exercício do cargo de Ouvidor exige formação nivel superior completo compatível com as atividades a serem desempenhadas para o exercício das atividades de Ouvidoria.
Art. 7º - O Ouvidor do SUS não poderá exercer qualquer tipo de atividade político-partidária.
Art. 8º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos para fins de nomeação, passam a vigorar a partir de Primeiro de Janeiro de 2022.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

ANEXO I

QUADRO DE CARGO EM COMISSÃO

(art. 5º)

ESCOLARIDADE	CÓDIGO	CARGO	VENCIMENTO	VAGAS
Ensino Superior	-	Ouvidor Público do SUS	R$ 2.000,00	01
TOTAL				**01**

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:5AAC4072

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
GABINETE DA SECRETÁRIA SAAS/CANTÁ - RR/PORTARIA Nº 108/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:
Art.1º - AUTORIZAR o pagamento de diárias para o Servidor abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social - SAAS, para deslocamento às localidades de; Sede de Cantá – RR / Brasília - DF / Sede de Cantá - RR, para tratar do I ENCONTRO NACIONAL DE CONSELHEIROS TUTELARES, no período de 05/12/2021 à 09/12/2021. Conforme cronograma abaixo:

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DESTINO	PERÍODO
Celso Lucas Christ	Conselheiro Tutelar	Sede de Cantá – RR / Brasília - DF / Sede de Cantá - RR	05/12/2021 à 09/12/2021

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cantá - RR, 29 de novembro de 2021.

MARIA DA GUIA SOUSA MENDES
Sec. Mun.de Assistência e Ação Social - SAAS
Dec. 006/2021

Publicado por:
Jamilly dos Santos Silva
Código Identificador:BA101A1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO – 010/2021/ SEMEC/PMC
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CANTÁ, em cumprimento à homologação procedida pelo Sr. **ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO**, na qualidade de ordenador de despesas, faz publicar o extrato resumido do Contrato, a seguir:
PROCESSO LICITATORIO Nº 074/2021
ADESÃO A ATA Nº 012/2021/PP 029/2021 – PRC 073/2021 – ALTO ALEGRE/RR.
OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E AQUISIÇÃO DE PEÇAS GENUÍNAS, SIMILARES OU COMPATÍVEIS E SUPLEMENTOS PARA CENTRAL DE AR E AR CONDICIONADO.
CONTRATADA: HORUS COMERCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ 14.344.789/0001-02
FUNDAMENTO LEGAL: Em conformidade com a lei federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
VALOR ESTIMADO DE: R$127.478,83 (Cento e vinte sete mil quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta e três centavos).
UNIDADE ORÇAMENTARIA: Secretaria Municipal de Educação do Município de Cantá.
Função/Programa: **12.361.0020-4002/12.365.0021-4005/12.122.0010-2005**
Elemento de Despesas:3.3.90.39.00
Fonte de Recurso: FUNDEB 30% / RECURSO PRÓPRIO.
Tipo de empenho: ESTIMATIVO.

ENNEDY LEITE DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Dec. Nº 197/2021/GAB-PMC

Publicado por:
Igor Nascimento Rodrigues
Código Identificador:248F01AC

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A OUT (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	26.122.242,31	26.122.242,31	7.078.018,17	27,10	29.042.026,85	111,18	-2.919.784,54
RECEITAS CORRENTES	23.422.176,35	23.422.176,35	6.843.018,17	29,22	27.898.348,62	119,11	-4.476.172,27
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	754.091,82	754.091,82	37.947,78	5,03	108.092,97	14,33	645.998,85
Impostos	538.858,73	538.858,73	22.013,55	4,09	76.712,93	14,24	462.145,80
Taxas	199.867,27	199.867,27	0,00	0,00	696,78	0,35	199.170,49
Contribuição de Melhoria	15.365,82	15.365,82	15.934,23	103,70	30.683,26	199,69	-15.317,44
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	220.695,23	220.695,23	80.774,37	36,60	213.975,63	96,96	6.719,60
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	220.695,23	220.695,23	80.774,37	36,60	213.975,63	96,96	6.719,60
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	22.447.389,30	22.447.389,30	6.704.184,68	29,87	27.534.234,12	122,66	-5.086.844,82
Transferências da União e de suas Entidades	8.579.182,56	8.579.182,56	2.612.518,41	30,45	8.359.724,02	97,44	219.458,54
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.838.809,11	3.838.809,11	1.941.624,65	50,58	8.412.990,80	219,16	-4.574.181,69
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	10.029.397,63	10.029.397,63	2.150.041,62	21,44	10.761.519,30	107,30	-732.121,67
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	20.111,34	0,00	42.045,90	0,00	-42.045,90
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	20.111,34	0,00	42.045,90	0,00	-42.045,90
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.700.065,96	2.700.065,96	235.000,00	8,70	1.143.678,23	42,36	1.556.387,73
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.700.065,96	2.700.065,96	235.000,00	8,70	1.143.678,23	42,36	1.556.387,73
Transferências da União e de suas Entidades	2.379.337,57	2.379.337,57	235.000,00	9,88	1.143.678,23	48,07	1.235.659,34
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	320.728,39	320.728,39	0,00	0,00	0,00	0,00	320.728,39
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	26.122.242,31	26.122.242,31	7.078.018,17	27,10	29.042.026,85	111,18	-2.919.784,54
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-

	INICIAL	(a)	BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A OUT (c)	% (c/a)	c)
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	26.122.242,31	26.122.242,31	7.078.018,17	27,10	29.042.026,85	111,18	-2.919.784,54
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	26.122.242,31	26.122.242,31	7.078.018,17	27,10	29.042.026,85	111,18	-2.919.784,54
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)										R$ 1
DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[2] (k)
			BIMESTRE	JAN A OUT (f)		BIMESTRE	JAN A OUT (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	26.122.242,31	46.693.577,31	3.099.132,97	24.385.166,58	22.308.410,73	4.624.683,52	18.048.516,67	28.645.060,64	17.369.780,20	0,00
DESPESAS CORRENTES	20.813.452,46	28.736.659,98	2.493.559,41	22.420.957,63	6.315.702,35	4.360.777,11	16.574.776,71	12.161.883,27	15.896.040,24	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.443.801,69	16.267.381,69	1.160.313,60	13.177.852,93	3.089.528,76	2.466.727,75	10.697.509,32	5.569.872,37	10.416.332,03	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	115.354,05	32.354,05	0,00	0,00	32.354,05	0,00	0,00	32.354,05	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.254.296,72	12.436.924,24	1.333.245,81	9.243.104,70	3.193.819,54	1.894.049,36	5.877.267,39	6.559.656,85	5.479.708,21	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	4.713.385,48	17.951.512,96	605.573,56	1.964.208,95	15.987.304,01	263.906,41	1.473.739,96	16.477.773,00	1.473.739,96	0,00
INVESTIMENTOS	4.503.990,48	17.292.117,96	605.573,56	1.321.435,56	15.970.682,40	164.779,13	880.641,13	16.411.476,83	880.641,13	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	209.395,00	659.395,00	0,00	642.773,39	16.621,61	99.127,28	593.098,83	66.296,17	593.098,83	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	595.404,37	5.404,37	0,00	0,00	5.404,37	0,00	0,00	5.404,37	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	26.122.242,31	46.693.577,31	3.099.132,97	24.385.166,58	22.308.410,73	4.624.683,52	18.048.516,67	28.645.060,64	17.369.780,20	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	26.122.242,31	46.693.577,31	3.099.132,97	24.385.166,58	22.308.410,73	4.624.683,52	18.048.516,67	28.645.060,64	17.369.780,20	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				4.656.860,27			10.993.510,18		11.672.246,65	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	26.122.242,31	46.693.577,31	3.099.132,97	29.042.026,85		4.624.683,52	29.042.026,85		29.042.026,85	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:132CD44C

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A OUT (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A OUT (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	26.122.242,31	46.693.577,31	3.099.132,97	24.385.166,58	100,00	22.308.410,73	4.624.683,52	18.048.516,67	100,00	28.645.060,64	0,00
Legislativa	708.038,25	708.038,25	0,00	0,00	0,00	708.038,25	0,00	0,00	0,00	708.038,25	0,00
Ação Legislativa	708.038,25	708.038,25	0,00	0,00	0,00	708.038,25	0,00	0,00	0,00	708.038,25	0,00
Administração	2.501.025,46	7.537.039,25	569.955,67	6.932.330,66	28,43	604.708,59	1.353.946,20	5.637.394,28	31,23	1.899.644,97	0,00
Administração Geral	1.755.225,89	4.605.155,63	426.437,97	4.220.015,57	17,31	385.140,06	926.834,90	3.270.189,41	18,12	1.334.966,22	0,00
Administração Financeira	561.445,00	2.684.529,05	142.797,70	2.564.813,57	10,52	119.715,48	378.637,46	2.243.580,27	12,43	440.948,78	0,00
Controle Interno	36.476,41	31.476,41	720,00	4.240,00	0,02	27.236,41	720,00	4.240,00	0,02	27.236,41	0,00
Infra-Estrutura Urbana	137.878,16	205.878,16	0,00	143.261,52	0,59	62.616,64	47.753,84	119.384,60	0,66	86.493,56	0,00
Turismo	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Segurança Pública	0,00	14.900,00	3.402,25	13.302,25	0,05	1.597,75	1.497,16	10.260,41	0,06	4.639,59	0,00
Assistência Comunitária	0,00	14.900,00	3.402,25	13.302,25	0,05	1.597,75	1.497,16	10.260,41	0,06	4.639,59	0,00
Assistência Social	1.134.231,33	1.159.331,33	120.629,44	610.739,82	2,50	548.591,51	70.675,44	361.947,91	2,01	797.383,42	0,00
Administração Geral	79.001,38	160.235,38	42.479,27	132.482,55	0,54	27.752,83	17.145,64	70.656,15	0,39	89.579,23	0,00
Assistência ao Idoso	140.483,63	38.483,63	0,00	0,00	0,00	38.483,63	0,00	0,00	0,00	38.483,63	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	38.330,72	21.013,72	0,00	0,00	0,00	21.013,72	0,00	0,00	0,00	21.013,72	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	354.166,17	270.364,17	0,00	68.592,66	0,28	201.771,51	6.742,98	45.064,40	0,25	225.299,77	0,00

Assistência Comunitária	522.249,43	669.234,43	78.150,17	409.664,61	1,68	259.569,82	46.786,82	246.227,36	1,36	423.007,07	0,00
Saúde	6.637.712,72	7.735.712,72	339.711,13	6.511.017,56	26,70	1.224.695,16	911.663,58	4.227.744,01	23,42	3.507.968,71	0,00
Administração Geral	1.165.342,68	2.301.585,94	269.489,91	2.126.704,40	8,72	174.881,54	336.589,99	1.613.439,50	8,94	688.146,44	0,00
Atenção Básica	3.429.776,44	4.001.917,98	58.753,89	3.242.475,32	13,30	759.442,66	440.524,88	2.068.764,37	11,46	1.933.153,61	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.770.879,82	909.262,34	0,00	673.989,34	2,76	235.273,00	62.787,38	329.768,63	1,83	579.493,71	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	31.799,47	91,47	0,00	0,00	0,00	91,47	0,00	0,00	0,00	91,47	0,00
Vigilância Epidemiológica	233.443,31	516.383,99	11.467,33	467.848,50	1,92	48.535,49	71.761,33	215.771,51	1,20	300.612,48	0,00
Alimentação e Nutrição	6.471,00	6.471,00	0,00	0,00	0,00	6.471,00	0,00	0,00	0,00	6.471,00	0,00
Educação	11.607.941,07	12.326.941,07	1.284.330,92	8.971.288,27	36,79	3.355.652,80	1.972.820,01	7.237.380,78	40,10	5.089.560,29	0,00
Administração Geral	356.580,60	620.380,60	18.960,00	436.528,33	1,79	183.852,27	125.785,55	350.114,42	1,94	270.266,18	0,00
Atenção Básica	52.800,00	52.800,00	0,00	0,00	0,00	52.800,00	0,00	0,00	0,00	52.800,00	0,00
Ensino Fundamental	8.951.279,69	7.783.462,63	520.693,01	5.781.951,78	23,71	2.001.510,85	1.196.114,13	4.674.300,55	25,90	3.109.162,08	0,00
Educação Infantil	2.247.280,78	3.870.297,84	744.677,91	2.752.808,16	11,29	1.117.489,68	650.920,33	2.212.965,81	12,26	1.657.332,03	0,00
Cultura	534.118,04	387.908,44	161.850,00	235.708,01	0,97	152.200,43	0,00	73.858,01	0,41	314.050,43	0,00
Difusão Cultural	534.118,04	387.908,44	161.850,00	235.708,01	0,97	152.200,43	0,00	73.858,01	0,41	314.050,43	0,00
Urbanismo	1.488.986,87	15.759.052,93	440.073,56	440.895,44	1,81	15.318.157,49	150.979,13	151.801,01	0,84	15.607.251,92	0,00
Assistência Comunitária	134.575,00	64.575,00	0,00	0,00	0,00	64.575,00	0,00	0,00	0,00	64.575,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.210.284,87	15.647.551,93	440.073,56	440.895,44	1,81	15.206.656,49	150.979,13	151.801,01	0,84	15.495.750,92	0,00
Serviços Urbanos	144.127,00	46.926,00	0,00	0,00	0,00	46.926,00	0,00	0,00	0,00	46.926,00	0,00
Habitação	108.175,47	175,47	0,00	0,00	0,00	175,47	0,00	0,00	0,00	175,47	0,00
Habitação Urbana	108.175,47	175,47	0,00	0,00	0,00	175,47	0,00	0,00	0,00	175,47	0,00
RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A OUT (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A OUT (d)	% (d/total d)		
Saneamento	55.901,70	55.901,70	0,00	0,00	0,00	55.901,70	0,00	0,00	0,00	55.901,70	0,00
Saneamento Básico Urbano	55.901,70	55.901,70	0,00	0,00	0,00	55.901,70	0,00	0,00	0,00	55.901,70	0,00
Gestão Ambiental	91.599,87	139.800,87	18.540,00	46.260,00	0,19	93.540,87	7.460,00	22.110,00	0,12	117.690,87	0,00
Controle Ambiental	91.599,87	139.800,87	18.540,00	46.260,00	0,19	93.540,87	7.460,00	22.110,00	0,12	117.690,87	0,00
Agricultura	426.561,59	825.265,89	160.640,00	623.624,57	2,56	201.641,32	155.642,00	326.020,26	1,81	499.245,63	0,00
Administração Geral	52.350,00	492.350,00	24.640,00	484.664,57	1,99	7.685,43	155.642,00	323.060,26	1,79	169.289,74	0,00
Abastecimento	337.375,23	296.079,53	136.000,00	138.960,00	0,57	157.119,53	0,00	2.960,00	0,02	293.119,53	0,00
Irrigação	36.836,36	36.836,36	0,00	0,00	0,00	36.836,36	0,00	0,00	0,00	36.836,36	0,00
Desporto e Lazer	232.545,57	38.105,02	0,00	0,00	0,00	38.105,02	0,00	0,00	0,00	38.105,02	0,00
Desporto Comunitário	232.545,57	38.105,02	0,00	0,00	0,00	38.105,02	0,00	0,00	0,00	38.105,02	0,00
Reserva de Contingência	595.404,37	5.404,37	0,00	0,00	0,00	5.404,37	0,00	0,00	0,00	5.404,37	0,00
Reserva de Contingência	595.404,37	5.404,37	0,00	0,00	0,00	5.404,37	0,00	0,00	0,00	5.404,37	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	26.122.242,31	46.693.577,31	3.099.132,97	24.385.166,58	100,00	22.308.410,73	4.624.683,52	18.048.516,67	100,00	28.645.060,64	0,00
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.											
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:											
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;											
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.											

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:836402F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)		R$ 1
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdencíaria entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	0,00	0,00	0,00	0,00	

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdencíaria entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCÍARIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	
Recursos para Formação de Reserva	0,00	
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃOP RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00

TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00		
Pensões	0,00	0,00	0,00		
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00		
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.					
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:					
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;					
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.					

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:39948521

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
RESULTADO PRIMARIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)	R$ 1	
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
		Jan a Out/2021
RECEITAS CORRENTES (I)	23.422.176,35	27.898.348,62
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	754.091,82	108.092,97
IPTU	20.282,88	0,00
ISS	231.823,73	52.087,44
ITBI	30.731,65	0,00
IRRF	256.020,47	24.625,49
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	215.233,09	31.380,04
Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	220.695,23	213.975,63
Aplicações Financeiras (II)	220.695,23	213.975,63
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	22.447.389,30	27.534.234,12
Cota Parte do FPM	3.684.897,83	3.922.278,70
Cota Parte do ICMS	3.321.240,03	7.616.621,72
Cota Parte do IPVA	4.682,92	4.939,86
Cota Parte do ITR	8.359,01	0,00
Transferências da LC 87/1996	3.179,91	0,00
Transferências da LC 61/1989	1.077,86	15.234,95
Transferencias do FUNDEB	10.029.397,63	10.761.519,30
Outras Transferências Correntes	5.394.554,11	5.213.639,59
Demais Receitas Correntes	0,00	42.045,90
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	0,00	42.045,90
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	23.201.481,12	27.684.372,99
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.700.065,96	1.143.678,23
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.700.065,96	1.143.678,23
Convênios	1.880.065,96	822.035,22
Outras Transferências de Capital	820.000,00	321.643,01
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	2.700.065,96	1.143.678,23
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	25.901.547,08	28.828.051,22

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	28.736.659,98	22.420.957,63	16.574.776,71	15.896.040,24	1.287.306,34	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	16.267.381,69	13.177.852,93	10.697.509,32	10.416.332,03	1.213.303,54	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	32.354,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	12.436.924,24	9.243.104,70	5.877.267,39	5.479.708,21	74.002,80	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	28.704.305,93	22.420.957,63	16.574.776,71	15.896.040,24	1.287.306,34	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	17.951.512,96	1.964.208,95	1.473.739,96	1.473.739,96	0,00	0,00	0,00
Investimentos	17.292.117,96	1.321.435,56	880.641,13	880.641,13	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Integralizado(XVIII)							
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	659.395,00	642.773,39	593.098,83	593.098,83	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	17.292.117,96	1.321.435,56	880.641,13	880.641,13	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	5.404,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	46.001.828,26	23.742.393,19	17.455.417,84	16.776.681,37	1.287.306,34	0,00	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	10.764.063,51
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	Jan a Out/2021
	VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	10.764.063,51
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Jan a Out/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-)Restos a Pagar Processados (XXX)	1.790.500,13	503.193,79
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	0,00	
AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a Out/2021	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	1.287.306,34	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTESS (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	-1.287.306,34	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	-1.287.306,34	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:B98544D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
RECEITAS E DESPESAS COM MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE
Setembro - Outubro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)	R$ Milhares	
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A OUT
1- RECEITA DE IMPOSTOS	538.858,73	76.712,93
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	20.282,88	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	30.731,65	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	231.823,73	52.087,44
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	256.020,47	24.625,49
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	8.898.070,01	14.388.030,25
2.1- Cota-Parte FPM	4.613.258,57	4.847.029,78
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	4.179.357,01	4.623.756,58
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	433.901,56	223.273,20
2.2- Cota-Parte ICMS	4.267.161,71	9.520.776,89
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	1.347,32	15.234,95
2.4- Cota-Parte ITR	10.448,76	0,00
2.5- Cota-Parte IPVA	5.853,65	4.988,63
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	9.436.928,74	14.464.743,18
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	1.878.607,34	2.828.955,02

5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	666.398,49	783.234,39
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A OUT
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	10.044.031,75	10.821.112,97
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.044.031,75	10.821.112,97
6.1.1 - Principal	10.029.397,63	10.761.519,30
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	14.634,12	59.593,67
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	8.150.790,29	7.932.564,28
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	190.778,44	
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	190.778,44	
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	11.011.891,41	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.321.283,21	5.409.301,84	4.582.696,52	4.469.169,66	0,00
10.1 - Educação Infantil	3.174.869,51	2.382.997,16	1.988.094,71	1.932.491,39	0,00
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré - Escola	3.174.869,51	2.382.997,16	1.988.094,71	1.932.491,39	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	4.146.413,70	3.026.304,68	2.594.601,81	2.536.678,27	0,00
11. OUTRAS DESPESAS	3.375.748,54	3.067.058,10	2.270.669,84	2.168.958,55	0,00
11.1 - Educação Infantil	347.598,34	319.911,00	190.971,10	122.500,00	0,00
11.1.1 - Creche	27.300,27	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré - Escola	320.298,07	319.911,00	190.971,10	122.500,00	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	3.028.150,20	2.747.147,10	2.079.698,74	2.046.458,55	0,00
12. TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	10.697.031,75	8.476.359,94	6.853.366,36	6.638.128,21	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITA DO FUNDEB RECEBIDA NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	5.409.301,84	4.582.696,52	4.469.169,66	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.476.359,94	6.853.366,36	6.638.128,21	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	7.574.779,08	4.582.696,52	4.582.696,52	42,35
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMIT. (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.082.111,30	3.967.746,61	3.967.746,61	36,67

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (q)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (r)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (s)	Valor Aplicado Até o 1º Quadrimestre Que Intregará o Limite Constitucional (t)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (u)	Valor Não Aplicado (v)
23 - Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			0,00	0,00	0,00	
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)			0,00	0,00	0,00	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24. EDUCAÇÃO INFANTIL	292.530,49	49.900,00	33.900,00	33.900,00	0,00
24.1 - Creche	117.443,11	49.900,00	33.900,00	33.900,00	0,00
24.2 - Pré-escola	175.087,38	0,00	0,00	0,00	0,00
25. ENSINO FUNDAMENTAL	747.760,60	437.028,33	350.114,42	349.754,42	0,00
26. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.040.291,09	486.928,33	384.014,42	383.654,42	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITAS DE IMPOSTOS) = (L14 (d ou e) + L26 (d ou e) + L23.1 (t))	7.237.380,78
28. (-) RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	7.932.564,28
29. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)	0,00

30. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31. (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
32. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	-695.183,50

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL			VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33. APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			3.616.185,79	-695.183,50	-4,81
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCIAMENTO DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.037.540,66	1.037.540,66	962.202,48	0,00	75.338,18
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	144.127,95	144.127,95	84.127,95	0,00	60.000,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	893.412,71	893.412,71	878.074,53	0,00	15.338,18
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	423.243,23	372.823,63
35.1 - Salário Educação	156.320,00	96.973,35
35.2 - PDDE	55.299,50	49.440,00
35.3 - PNAE	135.974,23	208.486,00
35.4 - PNATE	75.649,50	17.924,28
35.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	70.800,00	10.919,68
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	494.043,23	383.743,31

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	55.299,50	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2 - Pré - Escola	55.299,50	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Ensino Fundamental	481.518,73	8.000,00	0,00	0,00	0,00
43 - Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - Ensino Profissional Não Integrado ao Ensino Regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	536.818,23	8.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	12.274.141,07	8.971.288,27	7.237.380,78	7.021.782,63	0,00
47.1 - Despesas Correntes	12.040.324,08	8.957.488,27	7.223.580,78	7.007.982,63	0,00
47.1.1 - Pessoal Ativo	9.505.764,35	7.253.944,67	5.989.076,41	5.842.309,36	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	2.534.559,73	1.703.543,60	1.234.504,37	1.165.673,27	0,00
47.2 - Despesas de Capital	233.816,99	13.800,00	13.800,00	13.800,00	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	233.816,99	13.800,00	13.800,00	13.800,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
48. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.084.191,15	0,00
49. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	10.821.112,97	96.973,35
50. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	7.516.202,74	0,00
51. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	4.389.101,38	96.973,35
52. (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-181.866,59	0,00
53. (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	113.554,96	0,00
54. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	4.093.679,83	96.973,35
1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."		
3) Caput do artigo 212 da CF/1988		
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.		
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa		
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre		

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:92DD811C

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS
OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro – Outubro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A OUT (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	17.951.512,96	1.964.208,95	15.987.304,01
Investimentos	17.292.117,96	1.321.435,56	15.970.682,40
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	659.395,00	642.773,39	16.621,61
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	17.951.512,96	1.964.208,95	15.987.304,01
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	17.951.512,96	1.964.208,95	15.987.304,01
	<(d - a)>	<(e - b)>	<(f - c)>
Notas:			
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>			
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:			
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;			
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.			

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:44D82767

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDENCIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: 2020 a 2094

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00

2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.686], PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ				
Notas:				
1. Projeção atuarial elaborada em 31/10/2021 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.				
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:				

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:CE28109C

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
RECEITA DE ALINEAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
PERIODO: Janeiro a Outubro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							R$ 1
RECEITAS					PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)					0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis					0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis					0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis					0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras					0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS					2020 (h)	2021 (i)=(Ib-(IIe+IIf))	SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)
VALOR (III)					0,00	0,00	0,00
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:							
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;							
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.							

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:54444DFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
SAUDE - RECEITAS E DESPESAS COM ASPS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE

Setembro – Outubro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)			R$ 1	
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	538.858,73	538.858,73	76.712,93	14,24
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	20.282,88	20.282,88	0,00	0,00
IPTU	20.282,88	20.282,88	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	30.731,65	30.731,65	0,00	0,00
ITBI	30.731,65	30.731,65	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	231.823,73	231.823,73	52.087,44	22,47
ISS	231.823,73	231.823,73	52.087,44	22,47
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	256.020,47	256.020,47	24.625,49	9,62
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	8.468.143,34	8.468.143,34	14.164.757,05	167,27
Cota-Parte FPM	4.179.357,01	4.179.357,01	4.623.756,58	110,63
Cota-Parte ITR	10.448,76	10.448,76	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA	5.853,65	5.853,65	4.988,63	85,22
Cota-Parte ICMS	4.267.161,71	4.267.161,71	9.520.776,89	223,12
Cota-Parte IPI-Exportação	1.347,32	1.347,32	15.234,95	1.130,76
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	3.974,89	3.974,89	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	3.974,89	3.974,89	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	9.007.002,07	9.007.002,07	14.241.469,98	158,12

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	64.800,00	80.800,00	75.000,00	92,82	6.843,73	8,47	6.843,73	8,47	0,00
Despesas Correntes	64.800,00	80.800,00	75.000,00	92,82	6.843,73	8,47	6.843,73	8,47	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	762.903,99	166.638,29	93.664,93	56,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	616.903,99	125.638,29	93.664,93	74,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	146.000,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.165.342,68	2.301.585,94	2.126.704,40	92,40	1.613.439,50	70,10	1.525.051,54	66,26	0,00
Despesas Correntes	926.811,57	2.196.554,83	2.050.204,40	93,34	1.536.939,50	69,97	1.448.551,54	65,95	0,00
Despesas de Capital	238.531,11	105.031,11	76.500,00	72,84	76.500,00	72,84	76.500,00	72,84	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	1.993.046,67	2.549.024,23	2.295.369,33	90,05	1.620.283,23	63,56	1.531.895,27	60,10	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.295.369,33	1.620.283,23	1.531.895,27
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.295.369,33	1.620.283,23	1.531.895,27
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	2.136.220,50	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	-515.937,27	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-515.937,27	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		11,38	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	-515.937,27
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	-515.937,27

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2019										
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC141/2012)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.234.346,05	4.234.346,05	4.795.324,80	113,25
Proveniente da União	3.812.826,05	3.812.826,05	4.051.771,86	106,27
Proveniente dos Estados	421.520,00	421.520,00	743.552,94	176,40
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	275.320,00	275.320,00	22.427,99	8,15
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	4.509.666,05	4.509.666,05	4.817.752,79	106,83

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.229.976,44	3.786.117,98	3.166.935,32	83,65	2.061.380,64	54,45	1.825.310,20	48,21	0,00
Despesas Correntes	2.254.656,44	3.650.897,98	3.166.935,32	86,74	2.061.380,64	56,46	1.825.310,20	50,00	0,00
Despesas de Capital	975.320,00	135.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.007.975,83	742.624,05	580.324,41	78,15	329.768,63	44,41	316.093,65	42,56	0,00
Despesas Correntes	873.708,59	669.356,81	580.324,41	86,70	329.768,63	49,27	316.093,65	47,22	0,00
Despesas de Capital	134.267,24	73.267,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	31.799,47	91,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	31.799,47	91,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	233.443,31	516.383,99	467.848,50	90,60	215.771,51	41,79	178.391,76	34,55	0,00
Despesas Correntes	198.890,09	514.122,77	467.848,50	91,00	215.771,51	41,97	178.391,76	34,70	0,00
Despesas de Capital	34.553,22	2.261,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	6.471,00	6.471,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	6.471,00	6.471,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)= (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.509.666,05	5.051.688,49	4.215.108,23	83,44	2.606.920,78	51,60	2.319.795,61	45,92	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.294.776,44	3.866.917,98	3.241.935,32	83,84	2.068.224,37	53,49	1.832.153,93	47,38	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.770.879,82	909.262,34	673.989,34	74,12	329.768,63	36,27	316.093,65	34,76	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	31.799,47	91,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	233.443,31	516.383,99	467.848,50	90,60	215.771,51	41,79	178.391,76	34,55	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	6.471,00	6.471,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.165.342,68	2.301.585,94	2.126.704,40	92,40	1.613.439,50	70,10	1.525.051,54	66,26	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	6.502.712,72	7.600.712,72	6.510.477,56	85,66	4.227.204,01	55,62	3.851.690,88	50,68	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes)	4.509.666,05	5.051.688,49	4.215.108,23	83,44	2.606.920,78	51,60	2.319.795,61	45,92	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	1.993.046,67	2.549.024,23	2.295.369,33	90,05	1.620.283,23	63,56	1.531.895,27	60,10	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:72BB7B33

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2021		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	JAN A OUT (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:C909249A

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

LRF, Art. 48 – Anexo 14	R$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	26.122.242,31
Previsão Atualizada	26.122.242,31
Receitas Realizadas	29.042.026,85
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	
Dotação Inicial	26.122.242,31
Créditos Adicionais	20.571.335,00
Dotação Atualizada	46.693.577,31
Despesas Empenhadas	24.385.166,58
Despesas Liquidadas	18.048.516,67
Despesas Pagas	17.369.780,20
Superávit Orçamentário	10.993.510,18
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	24.385.166,58
Despesas Liquidadas	18.048.516,67
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	33.163.115,20
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	33.163.115,20
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	33.163.115,20
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00

Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	10.764.063,51	0,00
Resultado Primário - Acima da Linha	0,00	10.764.063,51	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.790.718,04	0,00	1.287.306,34	503.411,70
Poder Executivo	1.788.218,04	0,00	1.287.306,34	500.911,70
Poder Legislativo	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.790.718,04	0,00	1.287.306,34	503.411,70

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-695.183,50	25,00	-4,81
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.582.696,52	70,00	42,35
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre		Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00
Despesa de Capital Líquida	1.964.208,95		15.987.304,01
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre		Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00		0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.620.283,23	15,00	11,38
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:4A20EC0D

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
LEI Nº 366, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

ALTERA ANEXOS DE METAS DO PLANO PLURIANUAL - PPA 2017/2021, PRIORIDADES E METAS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2021 E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2021, PARA O RECURSO ORIUNDO DE REPASSE ESTADUAL PARA O PROGRAMA DE PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURA PARA A REALIZAÇÃO DO XXV FESTA DO ABACAXI SEMEAR CONHECIMENTO, COLHER QUALIDADE DE VIDA.

OPrefeito Municipal de Cantá, Estado de Roraima**,** no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

FAZ SABER, a todos os habitantes do Município de Cantá, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - No anexo de Metas do PPA 2017/2021, aprovado pela Lei nº 307/2017, referente ao Programa 0015 – PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL, fica acrescida na Ação nº 2075- FESTA DO ABACAXI - GER.
Art.2º - No anexo de Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2021, aprovado pela Lei nº 338/2020 referente ao Programa 0015 – PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL, fica incluída na Ação nº 0030 – ATENÇÃO BÁSICA, fica acrescida na Ação nº 2075- FESTA DO ABACAXI - GER.

397	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	27.400,00	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ		
16	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO		
16 13	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO		
161301	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO		
13	cultura		
13 392	Difusão Cultural		
13 392 0015	PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL		
13 392 0015 2075 0000	FESTA DO ABACAXI – GER		
1.52.81 110.002	CONVÊNIO ESTADUAL		
399	3.3.90.39.00 SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		**170.100,00**
TOTAL ORÇAMENTARIO		**197.500,00**	

Art.3º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alterar os valores na ação 2075- FESTA DO ABACAXI - GER, incluir os valores na LDO 2021 e abrir crédito adicional especial no orçamento de 2021 do Município o valor de R$ 197.500,00, (Cento e noventa e sete mil e quinhentos reais), no programa e verba abaixo discriminada, a saber:

Art.4º - O recurso para abertura do crédito adicional especial, de que trata o artigo anterior, é decorrente de transferências do Governo do Estado de Roraima ao município de Cantá/RR para custear a Promoção e Difusão Cultural, para a XXV Festa do Abacaxi "Semear Conhecimento, Colher Qualidade de Vida".

Art.5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:73894FA9



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
RECEITA CORRENTE LIQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA

CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

NOV/2020 A OUT/2021

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	NOV/2020	DEZ/2020	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.488.188,82	3.317.236,11	2.697.243,00	3.207.439,51	2.678.476,51	2.791.049,77	3.165.636,34	2.902.352,77	3.002.468,19	2.804.996,14	3.143.563,52	4.334.077,89	36.532.728,57	25.300.783,69
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.115,78	202.625,80	6.629,19	6.922,87	7.279,70	5.461,89	7.822,27	6.348,31	7.885,40	21.795,56	17.437,92	20.509,86	321.834,55	754.091,82
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.282,88
ISS	6.620,17	24.930,99	5.296,55	1.920,03	4.196,04	4.088,75	821,11	2.444,14	3.078,27	12.614,41	7.799,13	9.829,01	83.638,60	231.823,73
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.731,65
IRRF	2.553,87	177.694,81	1.193,14	5.002,84	3.083,66	1.193,14	3.070,90	2.134,64	2.376,11	2.185,65	2.190,93	2.194,48	204.874,17	256.020,47
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.941,74	0,00	139,50	0,00	0,00	180,00	3.930,26	1.769,53	2.431,02	6.995,50	7.447,86	8.486,37	33.321,78	215.233,09
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	7.671,03	9.728,03	5.639,40	7.983,11	10.163,79	14.239,33	15.287,72	21.204,20	25.861,32	32.822,39	36.604,35	44.170,02	231.374,69	220.695,23
Rendimentos de Aplicação Financeira	7.671,03	9.728,03	5.639,40	7.983,11	10.163,79	14.239,33	15.287,72	21.204,20	25.861,32	32.822,39	36.604,35	44.170,02	231.374,69	220.695,23
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	2.468.507,31	3.104.463,41	2.684.974,41	3.192.533,53	2.660.199,35	2.765.694,72	3.138.464,15	2.870.506,36	2.967.641,59	2.744.367,11	3.076.732,14	4.262.075,78	35.936.159,86	24.325.996,64
Cota Parte do FPM	447.481,75	667.229,95	473.085,36	620.095,06	415.636,73	434.516,64	522.229,19	451.647,21	617.122,25	493.408,96	387.492,43	431.795,95	5.961.741,48	4.613.258,57
Cota Parte do ICMS	776.925,17	1.007.183,08	897.873,72	621.588,50	973.105,50	891.477,35	1.044.761,35	1.025.612,19	1.007.746,77	704.783,30	1.329.261,42	1.024.566,79	11.304.885,14	4.267.161,71
Cota Parte do IPVA	311,78	598,81	2.073,10	1.076,12	506,61	0,00	0,00	0,00	339,53	486,78	0,00	506,49	5.899,22	5.853,65
Cota Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.448,76
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	4.936,32	2.468,16	2.468,16	-9.872,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.974,89
Transferências da LC 61/1989	407,32	428,40	1.615,41	1.321,41	1.569,07	1.573,70	1.521,07	1.395,30	1.611,57	1.355,20	1.612,48	1.659,74	16.070,67	1.347,32
Transferencias do FUNDEB	959.625,64	1.067.575,34	1.065.151,91	1.276.817,57	1.028.347,85	1.000.162,51	1.077.468,94	1.084.660,30	997.691,02	1.081.177,58	1.089.544,11	1.060.497,51	12.788.720,28	10.029.397,63
Outras Transferências Correntes	283.755,65	361.447,83	245.174,91	666.698,55	238.565,43	435.496,36	502.356,24	307.191,36	343.130,45	463.155,29	268.821,70	1.743.049,30	5.858.843,07	5.394.554,11
Outras Receitas Correntes	894,70	418,87	0,00	0,00	833,67	5.653,83	4.062,20	4.293,90	1.079,88	6.011,08	12.789,11	7.322,23	43.359,47	0,00
DEDUÇÕES (II)	244.881,33	295.777,02	274.191,77	248.336,66	277.748,39	265.198,76	313.398,06	295.451,84	280.367,90	239.638,40	343.350,72	291.272,52	3.369.613,37	1.878.607,34
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	244.881,33	295.777,02	274.191,77	248.336,66	277.748,39	265.198,76	313.398,06	295.451,84	280.367,90	239.638,40	343.350,72	291.272,52	3.369.613,37	1.878.607,34
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	2.243.307,49	3.021.459,09	2.423.051,23	2.959.102,85	2.400.728,12	2.525.851,01	2.852.238,28	2.606.900,93	2.722.100,29	2.565.357,74	2.800.212,80	4.042.805,37	33.163.115,20	23.422.176,35
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.243.307,49	3.021.459,09	2.423.051,23	2.959.102,85	2.400.728,12	2.525.851,01	2.852.238,28	2.606.900,93	2.722.100,29	2.565.357,74	2.800.212,80	4.042.805,37	33.163.115,20	23.422.176,35
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.243.307,49	3.021.459,09	2.423.051,23	2.959.102,85	2.400.728,12	2.525.851,01	2.852.238,28	2.606.900,93	2.722.100,29	2.565.357,74	2.800.212,80	4.042.805,37	33.163.115,20	23.422.176,35

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:4F0FB083

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro

2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													R$ 1
PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
		Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d) e	Saldo = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
		Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2020 (b)				Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2020 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)		454.804,01	1.335.914,03	1.287.306,34	0,00	503.411,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	503.411,70
01	PODER LEGISLATIVO	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
0101	CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
02	PODER EXECUTIVO	454.804,01	1.333.414,03	1.287.306,34	0,00	500.911,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.911,70
0202	GABINETE DO PREFEITO	77.130,00	7.500,00	1.826,66	0,00	82.803,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.803,34
0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	123.512,81	55.669,48	53.027,72	0,00	126.154,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.154,57
0204	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	126,00	0,88	0,00	0,00	126,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126,88
0205	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	21.665,00	84.127,95	84.127,95	0,00	21.665,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.665,00
0206	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	18.994,00	282.141,48	258.210,61	0,00	42.924,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.924,87
0207	FUNDEB	139.427,87	888.984,84	878.074,53	0,00	150.338,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.338,18
0208	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA - ESTRUTURA U	40.575,00	0,00	0,00	0,00	40.575,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.575,00
0209	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	28.813,33	14.773,73	12.038,87	0,00	31.548,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.548,19
0211	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	4.560,00	215,67	0,00	0,00	4.775,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.775,67
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)		454.804,01	1.335.914,03	1.287.306,34	0,00	503.411,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	503.411,70

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:825C0025